

Petição

CEPD

6143/90

Autoscriptum: Porque Hoje é Dia Mundial da Liberdade de Pensamento, não Roubam o TC, a CASTRAR.

meu amiguinho Miguel dos Reis, BI nº _____, residente na _____,

vem requerer por Petição o

seguinte:

- Imediata imprimeção, de art. 8º e 16º de CRP, com Imediata atribuição de defesa, por meu próprio, nos termos das:

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>68146</u>
Classificação
Data <u>14.07.2021</u>

Declaração Universal de Direitos Humanos
 Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos
 Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos dos Homens
 Carta Europeia dos Direitos Fundamentais da E.U
 Directiva UE 2016/1343 do PE e Conselho.

- Com Imediata fiscalização ao Tribunal Constitucional art. 162º, a) e 178º, 5º da CRP, e pelo seguinte:

- 1º Vide Docs e Doc 2, envio do STJ e TRL, de processos, sem advogados, para o TC, e porque o art. 73 lei 28/82º: "o direito de recorrer para o TC é irrenunciável!!"
- 2º Ao fê-lo, fizeram jurisprudência.
- 3º Enviaram o recurso, porque está enquadrado - se nos termos do art. 40º da CRP, pelo 6º LTC, por ser um requerimento, que não necessita de advogado, art 52º CRP.
- 4º No entanto (vide doc 3), o TC, contra o STJ e TRL, recusa-se a pronunciar-se.
- 5º Confundido, a ordem processual (1º a ciência, depois a litigância)
- 6º Acresce ainda que o art. 83 LTC, permite a defesa, sem Mandatários.
- 7º Pelo que, pelo art. 13º CRP, é igual.
- 8º Por último, a causa, o requerimento, é de eu me defender a mim próprio, logo não é ABSURDO, para requerer defender-me a mim próprio, ter de ser defendido, por outro? além de ilegal constitucional.

ws de 14 de Julho de 2021

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. 9º DA P

14.7.21

Emery,
Presidente
da A.R
e líderes
Perkubera